

DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

BUS SERVICOS DE AGENDAMENTO SA

CNPJ: 17289475000142

AV. BRASIL, 8255, 6? ANDAR - BARRA DA TIJUCA , RIO DE JANEIRO

EXPRESSO DO SUL S A

CNPJ:04080646000934

IE:77414037

0800-942-0030

RUA CARLOS SEIDL - CAJU , RIO DE JANEIRO

Viação: **EXPRESSO DO SUL S A** Classe: **LEITO CAMA**Origem: **Rio de Janeiro, RJ - Novo Rio**Destino: **São Paulo, SP - Tietê**Data: **06/12/2025** Horário: **06:30** Poltrona: **53** Plataforma: **61 A 63**Linha: **SAO PAULO (SP) - RIO DE JANEIRO (RJ)**Tipo de viagem: **HORARIO ORDINARIO** Prefixo: **SPRJ0036008**

Passageiro: Marcia Costa Muniz

Documento: 074996711

Tipo de desconto: Tarifa promocional

Tarifa	293.05
Pedágio	7.94
Taxa de embarque	9.00
Seguro obrigatório	0.00
Outros	0.00
Valor Total R\$	309.99
Desconto	120.00
Valor a pagar R\$	189.99

Forma de pagamento	CREDITO
Valor pago R\$	189.99
Troco	0.00

BP-e n: **1259321** - Série: **007**Protocolo de autorização: **333250026807166**Data de autorização: **02/12/2025 14:13:12**

Consulte pela chave de acesso em:

<https://bpe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br>

3325 1204 0806 4600 9934 6300 7001 2593 2114 2245 1010

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS:R\$38,07 (22,00%) OUTROS TRIB:R\$69,22 (40,00%) - N?O H? COBRAN?A FECP LEI RJ n 8.405 Hor?rio de in?cio do embarque 06/12/2025 06:00. Hor?rio final do embarque: 06/12/2025 06:29 Classe do Servi?o: ((A) CAMA)

DIREITOS DO PASSAGEIRO*

RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embulho;

III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior às daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - Transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem;

* *Válido para viagens interestaduais e internacionais, sob regulação da ANTT. Para viagens intermunicipais dentro do mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais informações.*

BILHETE DE EMBARQUE

BUS SERVICOS DE AGENDAMENTO SA

CNPJ: 17289475000142

AV. BRASIL, 8255, 6? ANDAR - BARRA DA TIJUCA , RIO DE JANEIRO

EXPRESSO DO SUL S A

CNPJ:04080646000934

IE:77414037

0800-942-0030

RUA CARLOS SEIDL - CAJU , RIO DE JANEIRO

Viação: **EXPRESSO DO SUL S A**Serviço: **40230**Classe: **LEITO CAMA**Origem: **Rio de Janeiro, RJ - Novo Rio**Destino: **São Paulo, SP - Tietê**Data: **06/12/2025** Horário: **06:30** Poltrona: **53** Plataforma: **61 A 63**Linha: **SAO PAULO (SP) - RIO DE JANEIRO (RJ)**Tipo de viagem: **HORARIO ORDINARIO** Prefixo: **SPRJ0036008**Passageiro: **Marcia Costa Muniz**Documento: **074996711**Tipo de desconto: **Tarifa promocional**Localizador: **OEXLSSBH**

Tarifa	293.05
Pedágio	7.94
Taxa de embarque	9.00
Seguro obrigatório	0.00
Outros	0.00
Valor Total R\$	309.99
Desconto	120.00
Valor a pagar R\$	189.99

Forma de pagamento	CREDITO
Valor pago R\$	189.99
Troco	0.00

Utilize este código para
acessar a área de embarque

05819695098A00